



DIFERENÇA ENTRE EUTANÁSIA E DISTANÁSIA – revisão de literatura

ODS 3

Amanda de Camilo Xavier (Universidade de Taubaté)

Ana Beatriz de Siqueira Monteiro (Universidade de Taubaté)

Bryan Andrews Borges Pinto (Universidade de Taubaté)

Isabelly Calixto Schneider (Universidade de Taubaté)

Vinícius Teodoro Pimentel (Universidade de Taubaté)

Angela Akamatsu (Universidade de Taubaté)

Introdução

A discussão sobre eutanásia e distanásia ocupa lugar central nos debates bioéticos contemporâneos, especialmente diante dos avanços tecnológicos da medicina veterinária e da crescente medicalização da morte. Enquanto a eutanásia busca diminuir o sofrimento dos pacientes terminais por meio da antecipação da morte, a distanásia se caracteriza pela prolongação excessiva e artificial da vida, muitas vezes à custa da dignidade e do bem-estar do paciente.

Este trabalho teve como objetivo relatar a importância de diferenciar a eutanásia da distanásia, pois há discordâncias em relação aos meios utilizados nos momentos da vida e da morte. A eutanásia visa a qualidade de vida, enquanto a distanásia busca prolongar a vida. Na eutanásia o óbito deve ser digno e indolor, seguindo procedimentos recomendados pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Palavras-chave: Luto; Medicina veterinária; Bioética.

Revisão da literatura

A eutanásia é amplamente compreendida como uma prática destinada a abreviar a vida do paciente em situações de sofrimento intenso e irreversível, tendo como propósito central o alívio da dor e a preservação da dignidade até os momentos finais. Por outro lado, a distanásia se caracteriza pela manutenção artificial e desproporcional da vida, sustentada por recursos tecnológicos que, em vez de proporcionar benefício real ao paciente, frequentemente prolongam a agonia e comprometem sua qualidade de vida (CANO et al., 2020). A distinção entre ambas é fundamental, pois envolve não apenas definições conceituais, mas também impactos práticos no exercício clínico e no processo de tomada de decisão ética.

Na medicina veterinária, a discussão adquire contornos ainda mais sensíveis, já que a decisão pela eutanásia implica considerar não apenas o sofrimento físico do animal, mas também o vínculo emocional estabelecido com os tutores. Estudos recentes ressaltam que a eutanásia, quando fundamentada em critérios científicos e bioéticos, deve ser conduzida de forma a minimizar a dor e o estresse, assegurando bem-estar até o fim da vida. Isso inclui protocolos recomendados por órgãos reguladores, que orientam o uso de técnicas humanitárias e indolores, reforçando a ideia de que o ato não é apenas técnico, mas também ético e compassivo (DALLARI JÚNIOR, 2024).

Em contrapartida, a distanásia — também conhecida como obstinação terapêutica — representa uma conduta que, embora motivada pela intenção de preservar a vida, acaba por prolongar a experiência de sofrimento em pacientes sem prognóstico de recuperação. Na prática veterinária, isso pode se traduzir em tratamentos agressivos, hospitalizações prolongadas e uso excessivo de recursos terapêuticos que pouco contribuem para a melhora clínica. Sob a ótica bioética, tais condutas contrariam os princípios de beneficência e não maleficência, colocando em evidência a necessidade de avaliar criticamente até que ponto a intervenção é realmente justificável (CANO et al., 2020; DALLARI JÚNIOR, 2024).

A análise de Martin reforça esse dilema ao evidenciar divergências éticas e médicas acerca das duas práticas. Para o autor, a eutanásia e a distanásia não devem ser compreendidas apenas como polos opostos de uma mesma questão,

mas como expressões de escolhas clínicas que envolvem valores morais, limites tecnológicos e expectativas sociais. Ele ressalta que compreender seus aspectos conceituais é apenas o primeiro passo, sendo indispensável refletir também sobre as consequências práticas dessas decisões, que influenciam diretamente a qualidade do cuidado prestado e a confiança depositada pela sociedade nos profissionais de saúde (MARTIN, [s.d.]).

Dessa forma, a literatura converge em apontar que a diferença central entre eutanásia e distanásia reside no contraste entre qualidade de vida e prolongamento artificial da existência. O papel do profissional, nesse contexto, vai além da execução de procedimentos técnicos: exige sensibilidade ética, comunicação clara com os tutores e responsabilidade em avaliar cada caso de forma individualizada. Mais do que definir o “momento de morrer”, trata-se de garantir que as escolhas respeitem princípios de dignidade, autonomia e bem-estar, assegurando que a morte, quando inevitável, ocorra de modo humano, compassivo e alinhado aos valores do paciente e de seus responsáveis.

Método

O trabalho foi realizado por meio de pesquisas bibliográficas, utilizando artigos que foram publicadas no período de 2010 a 2025, tendo como principal tema “Eutanásia e Distanásia”. Foram utilizadas as plataformas de pesquisa Medvop, PubVet, Revista Bioética, Revista Húmus e a Biblioteca Virtual de Bioética do Conselho Federal de Medicina. Os textos foram lidos e analisados com o objetivo de compreender os conceitos de eutanásia e distanásia, bem como suas implicações éticas e médicas.

Resultados

O estudo resultou na sistematização das principais ideias discutidas, oferecendo subsídios para diferenciar qualidade de vida e prolongamento artificial, enfatizando que as escolhas nesses contextos devem respeitar princípios éticos e o bem-estar do paciente.

Conclusões ou Considerações finais

Conclui-se que, na medicina veterinária, o debate entre eutanásia e distanásia exige sensibilidade ética e responsabilidade profissional, uma vez que não se trata apenas de prolongar ou interromper a vida, mas de garantir o bem-estar animal e respeitar o vínculo estabelecido com os tutores. A eutanásia, quando baseada em critérios científicos e bioéticos, é um ato de compaixão, enquanto a distanásia, ao prolongar o sofrimento sem perspectivas de recuperação, contraria os princípios de dignidade e cuidado. Assim, cabe ao médico-veterinário assumir o papel de mediador, orientando decisões que unam ciência, ética e humanidade no processo de morte do paciente.

Referências

- BOTONI, Larissa Silveira; VEADO, Julio César Cambraia; VAL, Adriane Pimenta da Costa. Distanásia ou eutanásia: quando você colocaria o ponto final? **Medvep - Revista Científica de Medicina Veterinária - Pequenos Animais e Animais de Estimação**, Belo Horizonte, v. 10, n. 32, p. 108-111, 2012.
- CANO, Carlos Wilson de Alencar et al. Finitude da vida: compreensão conceitual da eutanásia, distanásia e ortotanásia. **Revista Bioética**, Brasília, v. 28, n. 2, p. 376-383, 2020.
- DALLARI JÚNIOR, José Alfredo. Eutanásia na medicina veterinária: revisão. **PubVet**, Londrina, v. 18, n. 12, e1703, p. 1-12, 2024.
- MARTIN, Leonard M. Eutanásia e distanásia. *In*: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Biblioteca Virtual de Bioética**. Brasília: Conselho Federal de Medicina, [s.d.].
- PEREIRA, Zacarias Pires. Eutanásia e distanásia: bioética e ação médica. **Revista Húmus**, Vitória da Conquista, n. 7, p. 27-31, jan./abr. 2013.